



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 259, de 23 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MAANAUS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 31, de 05 de marco de 2002, publicada no DOU de 07 seguinte e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a programação orçamentária, justificada no Processo Nº. 52710.003725/2002-17, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria as alterações de modalidades de aplicação desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

	REDUCAO					ACRESCIMO		
P/A	GR	MOD	FTE	VALOR	GR	MOD	FTE	VALOR
22,661,0519,4247,0010	3	90	250	117.404.44	3	50	250	117.404.44
22,661,0519,3567,0010	3	90	250	241.000.00	3	50	250	241.000.00
TOTAL				358.404.44				358.404.44

